

Economia Solidária: trabalho e renda, valorização e perspectivas para um modo de produção solidário

Tania Cristina Teixeira¹
Emmanuele Araújo da Silveira²

Resumo

Este estudo analisa a contribuição da economia solidária para o desenvolvimento humano e o bem-estar dos empreendedores solidários. Enfatiza a importância das políticas públicas e do acesso à renda mediante a produção e comercialização de bens e serviços, produzidos por meio de uma estrutura que prima pela geração de renda e de oportunidades reais para aqueles que se encontram nas franjas do mercado e que participam das feiras de economia solidária. Dessa forma, objetiva analisar a economia solidária como um modo de produção que possibilita o trabalho sem vínculo empregatício e que, mesmo presente nas bases do sistema capitalista, busca outros caminhos de consolidação de um modo de produção mais adaptativo às necessidades dos seus seguidores, baseado nos princípios da cooperação, da autogestão, da solidariedade e da dimensão econômica. Expõe a análise de resultados de uma pesquisa quantitativa e qualitativa realizada com os empreendedores solidários, com os respectivos representantes de associações e do Fórum Metropolitano de Economia Solidária de Belo Horizonte – Minas Gerais | Brasil. Discute o processo de fortalecimento, capacitação, formação, empoderamento das produtoras e apresenta novas perspectivas em relação à inserção mercadológica efetiva dos produtos solidários e a melhoria das condições de vida das participantes do movimento então denominado “Economia Solidária”. Constata-se que a economia solidária, através de uma construção coletiva (democrática), cooperativa e inclusiva, proporciona o desenvolvimento humanístico e econômico de seus empreendedores.

Palavras-chave: Economia Solidária. Produção. Renda. Solidariedade.

Abstract

This study analyzes the contribution of solidarity economy to human development and the welfare of solidary entrepreneurs. Emphasizes the importance of public policies, the relationship of solidarity economy with the principles of the Republic of Brazil's Constitution of 1988, as well as access to income through the production and sale of goods and services, produced through a structure that by the generation of income and real opportunities for those who are in the fringes of the market and who participate in the fairs of solidarity economy.

¹ Doutora em Economia aplicada – Universidad de Valencia – Valencia, Espanha. Mestrado em Ciências Políticas – FAFICH - UFMG. Dep. de Economia e Direito – PUC MINAS e investigadora do NUTRA-PROEX PUC MINAS. Vice-presidente do CORECON MG. taniacri@hotmail.com; tania.C.Teixeira@uv.es

² Bacharel em Ciências Econômicas pela PUC Minas. Investigadora voluntária do Departamento de Ciências Econômicas da PUC Minas – Brasil. NUTRA/PUC MINAS. Conselheira do CORECON MG. emmanueleas@hotmail.com

Thus, this monograph aims to analyze solidarity economy as a mode of production that enables work without employment bond and that, even present in the bases of the capitalist system, seeks other ways of consolidating a mode of production more adaptive to the needs of its followers, based on the principles of cooperation, self-management, solidarity and the economic dimension. It presents the analysis of the results of a quantitative and qualitative research carried out with the solidary entrepreneurs, with the respective representatives of associations and of the Forum of Solidarity Economy. It discusses the process of empowerment, training, empowerment of producers and presents new perspectives regarding the effective market insertion of solidarity products and the improvement of living conditions of the participants of the movement called "Solidarity Economy". Solidarity economy, through collective (democratic) construction, cooperative and inclusive, provides the humanistic and economic development of its entrepreneurs.

Keywords: Solidarity Economy. Production. Income. Solidarity.

Introdução

A dificuldade da inserção de algumas pessoas ao modo de produção competitivo (capitalista) e/ou a necessidade de complementação da renda por essas, pode ser facilitada por um modo de produção que valoriza o bem comum e se apresenta como mais humanitária, democrática e participativa, denominado por Economia Solidária - ES. Conforme Caetano, Silveira, Constantino e Batista (2016), na ES não existem as relações entre empregados e empregadores presentes no modo de produção competitivo, o que faz com que todos os sócios desfrutem tanto dos lucros quanto suportem os prejuízos. Já no modo competitivo, segundo Paul Singer (2001), tem o caráter de competição hierárquica que pode ser feroz e se tornar destrutivo.

Diferente em vários pontos de vista, a ES, apresenta divergências em relação à economia capitalista, principalmente no que se referem às iniquidades sociais e laborais. Segundo Paul Singer, “a empresa solidária nega a separação entre o trabalho e posse dos meios de produção, o que é reconhecidamente a base do capitalismo” (SINGER, 2002, p. 2).

De acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, os princípios desta forma de organização social e econômica são marcados por: cooperação, autogestão, solidariedade e dimensão econômica (BRASIL, 2008).

A cooperação é sinalizada pelos objetivos e interesses em comum; a autogestão que marca o processo de trabalho de acordo com o objetivo do empreendimento; a solidariedade, em que a distribuição dos resultados advindos do empreendimento de ES é partilhada por todo o grupo; e a dimensão econômica, que engloba a motivação para a produção.

Ao considerar que os meios de produção e seus resultados sejam de propriedade coletiva, a ES reinterpreta as relações econômicas existentes atualmente. Neste contexto, permite a inclusão social de indivíduos marginalizados na sociedade - seja por exclusões do mercado de trabalho, ou seja, por outros fatores sociais ou individuais - e promove a cidadania.

A Economia Solidária, tem um importante papel como alternativa ao modo de produção competitivo e ao desemprego. Mas, para isso, é preciso que tenha seus princípios, fundamentos e dimensões respeitados. Desta forma, indaga-se: na atualidade as atividades do Fórum Metropolitano de Economia Solidária de Belo Horizonte se encontram consonantes com os princípios e objetivos propostos quando do surgimento de um modo de produção solidário?

Neste estudo, o Fórum Metropolitano de Economia Solidária de Belo Horizonte, será objeto de análise.

Para que se objetive a descrição do desenvolvimento da Economia Solidária no Brasil,

avalia-se o posicionamento dos envolvidos no Fórum Metropolitano de Economia Solidária de Belo Horizonte ressaltando a importância dos objetivos e princípios do movimento, os relacionando com a garantia dos princípios fundamentais estabelecidos pela Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB/88.

Por fim, apresentam-se as considerações finais, em uma expectativa de que este estudo possa servir de base para que a comunidade acadêmica, os governos, os membros (empreendedores) dos movimentos de ES e os Fóruns de Economia Solidária, possam compreender a importância do correto seguimento de seus princípios e fundamentos. Possam discutir sobre a necessidade de se elaborar e realizar as políticas de ES sobre uma ótica discursiva e não impositiva, sendo a ES um importante mecanismo de promoção, valorização social e consolidação democrática.

Economia Solidária: conceito e definições

Inicialmente, analisa-se como a economia solidária encontra-se dentro do sistema competitivo capitalista e a relação dos princípios da cooperação, autogestão, solidariedade e dimensão econômica que a determinam nesta perspectiva solidária.

O sistema competitivo é baseado no individualismo e na competição como fim maior, que em longo prazo pode-se tornar feroz e destrutivo. Dentro desse sistema competitivo, situa-se o capitalismo. Este, em maior parte, utiliza do campo competitivo, no entanto, em alguns momentos para fins de relações sociais, utiliza o campo solidário. No capitalismo existem regras a serem seguidas que são pré-requisitos necessários para a inserção e adaptação do indivíduo, assim como, em outros sistemas econômicos. (SINGER, 2001)

Parte da sociedade que não se identifica neste sistema econômico (capitalismo) por diversos motivos, como a falta de qualificação exigida para o trabalho e a promoção de renda, e/ou por defenderem valores e fundamentos divergentes a este modelo, acabam buscando outros meios de inserção econômica. (PAULA et al., 2011)

Em contrapartida ao referido sistema competitivo, têm-se o sistema solidário. Neste, mesmo com a presença da competição entre os mercados (que, aliás, não deve deixar de existir), pautam-se as concepções da cooperação e o auxílio entre os integrantes dos grupos de trabalho. (SINGER, 2004)

A ES apresenta-se, portanto, como uma economia diferente do ponto de vista da competição e se mostra adaptativa às necessidades dos indivíduos, como proposta de melhorar a qualidade de vida (SINGER, 2001). Sendo, por isso, componente de um sistema solidário, em contraposição ao sistema competitivo.

Ainda segundo Singer, a economia solidária é estabelecida:

Como **um modo de produção que se caracteriza pela igualdade**. Pela igualdade de direitos, os meios de produção são de posse coletiva dos que trabalham com eles – essa é a característica central. E a autogestão, ou seja, os empreendimentos de economia solidária são **geridos pelos próprios trabalhadores coletivamente de forma inteiramente democrática**. (SINGER, 2008, p. 289, grifos nossos)

Singer, em outro momento, discorrendo sobre a magnitude da ES como uma ferramenta microeconômica contra o desemprego, destaca a necessidade de se inserir os pequenos empresários num setor econômico caracterizado pela solidariedade entre os integrantes, maximizando, por consequência, suas chances de sucesso (SINGER, 1996).

Na Economia Solidária a relação da heterogestão é inexistente, ou seja, todos são donos e desfrutam tanto dos ganhos quanto das perdas dos empreendimentos, assim, a participação em todas as ações, inclusive no domínio dos princípios pelos quais o movimento da economia solidária se funda, é fundamental. (BENINI; FIGUEIREDO NETO, 2007)

Nesta linha, as universidades possuem um importante papel no desenvolvimento da Economia Solidária. A título de exemplo, tem-se a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas) que é reconhecida, por intermédio de sua Pró-reitoria de Extensão, como uma instituição que contribui com o desenvolvimento dos empreendimentos solidários. A PUC Minas se propõe a promover anualmente, por meio do Seminário de Economia Solidária, debates sobre relações pessoais, oficinas sobre precificação, educação financeira, princípios da economia solidária, ética no mundo do trabalho, o papel das políticas públicas governamentais no desenvolvimento da Economia Solidária e outros temas, se comprometendo com a conscientização sobre o saber econômico e social da atualidade (PUC MINAS, 2015).

Em destarte com a importância da formação dos seguidores do Movimento de Economia Solidária, têm-se os Fóruns de Economia Solidária:

O Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES) é um instrumento do movimento da Economia Solidária, um espaço de articulação e diálogo entre diversos atores e movimentos sociais pela construção da economia solidária como base fundamental de outro desenvolvimento socioeconômico para o Brasil. (FÓRUM BRASILEIRO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, 2017)

Os fóruns são organizados em âmbito nacional, estadual, metropolitano e municipal. O Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária considera como política o tipo de articulação entre os representantes dos empreendimentos e as organizações apoiadoras. Conjuntamente, [...] “pactam entre si, o compromisso de atuarem de forma colaborativa no fomento da economia solidária no Estado de Minas Gerais”. (Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária, 2016)

Fundamentos e dimensões da ES no Brasil

No Brasil, os movimentos de ES se fortaleceram em 2002, quando o então Presidente da República Federativa do Brasil - Luiz Inácio Lula da Silva, propôs políticas públicas e passou a discutir questões relacionadas à ES que, àquele momento, possibilitaram o seu fortalecimento.

Conforme André Ricardo Souza, em 2003 foi criada a Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES, coordenada pelo economista Paul Singer:

A eleição de Luiz Inácio Lula da Silva à Presidência da República em 2002 abriu novos horizontes. O movimento, que já contava com alguns fóruns locais e regionais, passou a se organizar nacionalmente, procurando abranger todas as unidades da Federação. (SOUZA, 2011, p. 176)

As ações propostas e realizadas pela SENAES possuem um importante caráter frente às necessidades do movimento de ES, que vai além do suporte, do apoio e da assessoria nos grupos, mas que promove geração de trabalho e renda, consolidando-se verdadeiras políticas públicas que, como se verá no próximo subitem, permite à ES que se mostre compatível com um Estado Democrático de Direito.

Infelizmente, em 2016 com a sublevação institucional levada a cabo por Michel Temer, atual Presidente da República, a SENAES foi extinta, causando grande impacto nos grupos de ES já existentes e dificultando a entrada de novas pessoas para o movimento, bem como, prejudicando a articulação dos Fóruns Nacionais, Estaduais e Regionais de ES.

Neste sentido, verifica-se o estudo de Débora Nunes quanto à sólida essência do movimento de ES no Brasil: “[...] temos uma base da economia solidária no Brasil, que nós já construímos resultados, para que a gente possa se orgulhar deles e se animar e perseverar para dar passos adiante nas nossas conquistas”. (NUNES, 2007, p.162)

Com a criação da SENAES, toda a base da ES foi ampliada, o que impactou diretamente

nos fóruns (já existentes), possibilitando-os trabalhar com os grupos as questões relacionadas aos fundamentos e as dimensões da ES.

Desta maneira, o Fórum Brasileiro de Economia Solidária – FBES sustenta que os fundamentos da ES estão intrínsecos nas seguintes convicções:

- a) a valorização social do trabalho humano,
- b) a satisfação plena das necessidades de todos como eixo da criatividade tecnológica e da atividade econômica,
- c) o reconhecimento do lugar fundamental da mulher e do feminino numa economia fundada na solidariedade,
- d) a busca de uma relação de intercâmbio respeitosa com a natureza, e - os valores da cooperação e da solidariedade. (FBES, 2015)

Neste sentido, estabelece que a ES possui três dimensões: econômica, cultural e política. Quanto à dimensão econômica, se observa que esta se relaciona aos processos de produção, oferta de serviços, comercialização e consumo, todos fundados na cooperação. Já a dimensão cultural, é caracterizada pela relação da ES com o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável, enraizado nos símbolos e valores da própria ES. Por fim, a dimensão política se entrelaça, como já mencionado, pela possibilidade da ES estabelecer mecanismos de luta por sociedades mais democráticas, participativas e inclusivas. (TYGEL, 2011)

Economia Solidária: modo de produção com interface à valorização social do trabalho humano

Paul Singer discute que a ES se apresenta como mais adequada que o modo de produção capitalista pelo diferencial humanístico, justo e solidário que é proporcionado aos integrantes dos grupos:

A economia solidária poderá ser o que em seus primórdios foi concebida para ser: uma alternativa superior ao capitalismo. Superior no sentido de proporcionar as pessoas que a adotam, uma vida melhor. Vida melhor não apenas no sentido de que possam consumir mais com menor dispêndio de esforço produtivo, mas também melhor no relacionamento com familiares, amigos, vizinhos, colegas de trabalho, colegas de estudo etc.; na liberdade de cada um de escolher o trabalho que lhe dá mais satisfação; no direito à autonomia na atividade produtiva, de não ter de se submeter a ordens alheias, de participar plenamente das decisões que o afetam; na segurança de cada um saber que sua comunidade jamais o deixará desamparado ou abandonado. (SINGER, 2002, p. 114)

Neste cenário, a ES se apresenta sobre duas vertentes: a social e a laboral. No aspecto social se apresenta como uma economia mais adaptativa às necessidades do trabalhador (empreendedores), que entende e articula mudanças em prol do bem-estar. Em referência a vertente laboral, se trata de um modelo econômico autogestionário, ou seja, onde todos são donos dos meios de produção e desta forma desfrutam dos lucros e suportam os prejuízos de forma uniforme. (GAIGER, 2003)

Neste sentido, percebe-se que o movimento de ES pertence aos trabalhadores, sendo, inclusive, mecanismo de inclusão social: “O trabalho é uma forma de aprender, de crescer, de amadurecer, e essas oportunidades a economia solidária oferece a todos, sem distinção.” (SINGER, 2002, p. 290)

Desta forma, a ES deve ser entendida como um modo de produção (assim como, o modo competitivo), contudo, devem-lhe ser atribuídos os traços de cooperação, solidariedade, autogestão e dimensão econômica, que possuem o caráter transformador à valorização do trabalho humano, da inclusão social e da participação democrática e discursiva das pessoas em

suas atividades.

O trabalho sem vínculo empregatício e a inclusão dos empreendedores solidários

A ES pode ser um instrumento valoroso que possibilite a valorização social do trabalho, da consolidação democrática e do desenvolvimento humano (em prosperidade, tanto econômica quanto social). Em vista disso, se observa que a ES possibilita esses processos por meio das relações de produção e trabalho, mas sem se enquadrar na definição legal (pela legislação brasileira) como de vínculo empregatício. (SINGER, 2002)

Empreendimentos solidários visam à inclusão das pessoas nas relações de trabalho, que por qualquer motivo (por suas vontades ou não) não se adequaram nas relações de emprego definidas no Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT):

Art. 3º - Considera-se empregado toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário.

Parágrafo único - Não haverá distinções relativas à espécie de emprego e à condição de trabalhador, nem entre o trabalho intelectual, técnico e manual. (BRASIL, 1943, grifo nosso)

A natureza jurídica da relação de emprego é assim definida por Sérgio Pinto Martins: “Da definição de empregado é preciso analisar cinco requisitos: (a) pessoa física; (b) não eventualidade na prestação de serviços; (c) dependência; (d) pagamento de salário; (e) prestação pessoal de serviços.” (MARTINS, 2012, p. 139).

De acordo com Singer, a ES busca criar um grupo para empreender solidariamente, onde as pessoas defendem seus direitos e respondem pelos seus deveres como participantes do sistema atual, mas de formas diferentes, caracterizadas pela noção da coletividade e igualdade. (SINGER, 2003)

Deste entendimento, percebe-se que os empreendedores de ES não atuam sob a ótica de uma relação de emprego nos moldes da CLT e pelo ensinamento de Martins, em razão de não possuírem pagamento salarial, subordinação jurídica a um empregador e nem exigência de habitualidade na prestação da mão de obra a este.

Assim, a ES é vista por essa parcela da população como uma forma de gerar renda e trabalho para pessoas que se encontram em operações não regularizadas profissionalmente (seja por terem sido excluídas pelo mercado, ou por terem assim optado), no âmbito empregatício.

A ES pode, portanto, ser qualificada pelo termo “outra economia” tratando-se do retorno da indisponibilidade do mercado para todos:

Trata-se em essência de um tipo de resposta à exclusão do mercado de trabalho,

visto ainda pela maioria dos trabalhadores engajados como algo temporário até que um emprego formal surja ou reapareça. Através dos chamados empreendimentos solidários, trabalhadores, desempregados e marginalizados vem obtendo um meio de sustento e parecem redefinir suas identidades sociais. (SOUZA, 2011, p.2, grifo nosso)

Assim, os empreendedores solidários não se submetem juridicamente a nenhum empregador, ou seja, não possuem vínculo empregatício, sendo o movimento uma forma de conseguirem trabalho e renda e certa promoção e inclusão social, por si próprios.

Comercialização e divisão dos lucros solidários

Nos empreendimentos de ES não há distribuição de lucros habitualmente conhecida no

modo de produção capitalista – ou seja, àquela proporcional a participação dos sócios ou dos quotistas no capital social da empresa. Na ES todos são donos do empreendimento. Trabalho e capital estão no mesmo plano, desta forma, todos os ganhos em decorrência da produção são divididos igualmente entre os integrantes dos grupos. (SINGER, 2001)

Com o objetivo de dividir os ganhos anuais, os grupos de ES fazem a partilha do excedente anual:

O excedente anual - chamado «sobras» nas cooperativas - tem a sua destinação decidida pelos trabalhadores. Uma parte, em geral, destina-se ao reinvestimento e pode ser colocada num fundo «indivisível», que não pertence aos sócios individualmente, mas apenas ao coletivo deles. Outra parte, também reinvestida, pode acrescer o valor das cotas dos sócios, que têm o direito de sacá-las quando se retiram da empresa. O restante das sobras é em geral destinado a um fundo de educação, a outros fundos «sociais» (de cultura, de saúde, etc.) e eventualmente à repartição entre os sócios, por critérios aprovados por eles. Portanto, o capital da empresa solidária não é remunerado, sob qualquer pretexto, e por isso não há «lucro» pois este é tanto jurídica como economicamente o rendimento proporcionado pelo investimento de capital. (SINGER, 2001)

Os empreendimentos de ES podem ser classificados como grupos informais, associações, cooperativas (cooperativa de produção, comercialização, consumo crédito) e sociedades mercantis, conforme dados apresentados pelo Sistema Nacional de Informação em Economia Solidária - SIES através do Atlas da Economia Solidária (2014).

Todas as modalidades apresentadas têm em comum os esforços mútuos em prol dos grupos, baseados na cooperação, na solidariedade, na autogestão e na dimensão econômica.

Além das modalidades apresentadas acima, há também os clubes de troca, ou seja, quando um grupo de pessoas se organiza para trocarem bens e/ou serviços. Para Singer, os clubes de troca vão além de satisfazer as necessidades das pessoas em relação à permuta dos produtos que precisam, atinge também a socialização das pessoas com a troca de ideias:

E esse grupo tem um traço em comum: eles não conseguem vender seus serviços na medida em que gostariam, todos têm capacidade ociosa. Então se reúnem, geralmente uma vez por mês, e cada um diz o que faz, o que pode fazer e de que bens ou serviços tem necessidade. Não são serviços apenas; um violão que não está sendo usado ou um aposento vago podem ser alugados para quem deles estiver precisando. Depois que as pessoas enunciaram suas ofertas e demandas, elas entram em processo de troca. (SINGER, 2008)

Caetano et. al (2016) ressaltam que outra característica da ES é a produção artesanal, que se consolida com papel de destaque, sendo, sob este ponto de vista, uma manifestação cultural. Os envolvidos podem mostrar sua produção em feiras de economia solidária e ambientes marcados pela troca de experiências entre os feirantes e os visitantes.

As feiras solidárias são pontos de distribuição e escoamento da produção.

Contudo, é possível existirem práticas de ES através de ações individuais de homens e mulheres à margem de atividades com certificação profissional, que detinham, primordialmente, a necessidade de obterem renda em um curto espaço de tempo. Estas atividades tornaram-se necessárias na maioria das vezes por motivos de subsistência, tomando tais ações como uma alternativa ao desemprego naquele momento. Como se destaca em que:

[...] as características do empreendedorismo não são de suma relevância, pois o que se vê é que os homens e mulheres que se unem nesses empreendimentos o fazem sob um caráter emergencial e em atividades de baixa qualificação profissional e técnica. (CORNELIAN, 2006, p.56)

Neste sentido, por possibilitar a ES à participação nas sobras de todos os envolvidos na produção dos serviços e produtos e, por ser, sobretudo, um mecanismo de subsistência, manifestação cultural e de valorização do trabalho e da renda, é que se destaca a sua importante adequação ao Estado Democrático de Direito instituído pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - CRFB/88, o que se passa a demonstrar a seguir.

Economia Solidária e Políticas Públicas: A Efetivação de Direitos Fundamentais da Constituição Da República Federativa Do Brasil De 1988 Pela Es

Da análise dos princípios, fundamentos e dimensões da ES, surge a necessidade de se analisá-la sobre a ótica dos Princípios Fundamentais do Estado Brasileiro, instituídos pela CRFB/88. Em um contexto de Estado Democrático de Direito a leitura em acordo com a democracia não poderia ser deixada de lado, afinal, a observância e a análise das atividades humanas não são afastadas de seu contexto histórico e paradigmático (NUNES, 2008, p. 39).

Isso porque, a ES tem importante papel na fomentação da valorização do trabalho humano e, por consequência, da livre iniciativa, na medida em que fornece aos empreendedores as possibilidades de, por si, organizarem seus movimentos e empreendimentos. E é nesta linha que se entende sua íntima ligação com os Princípios Fundamentais do Brasil e o próprio Paradigma Democrático de Direito.

Observa-se que a ES se relaciona com a garantia dos Princípios Fundamentais elencados na Constituição Cidadã de 1988, que assim são definidos em um primeiro momento:

TÍTULO I

Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

(BRASIL, 1988, grifos nossos)

Neste sentido, a ES contribui para a valorização social do trabalho e da livre iniciativa, como uma alternativa à exclusão gerada pelo mercado de trabalho capitalista (SOUZA, 2011, p. 2). Além de, em certa medida, ser um dos instrumentos (caminhos) para o fortalecimento da dignidade humana e da cidadania daqueles que integram os movimentos, em razão de lhes possibilitar uma vida melhor e construtiva das decisões sobre o movimento de ES (SINGER, 2002, p.114).

Com isso, a organização, o planejamento e a execução dos projetos e das políticas públicas em economia solidária devem ser discutidos sobre uma ótica procedimental. Isto é, com a contribuição do Estado (mas não imposta por este), dos Fóruns, dos Movimentos, das Universidades, das pessoas que integram os movimentos, enfim, em uma perspectiva onde público e privado se pressupõem mutuamente (NUNES, 2008, p. 22).

Assim, a cidadania dos participantes da ES seria respeitada, a partir de uma construção procedimental dos objetivos e políticas relacionadas à ES, pois, com Habermas visualiza-se uma construção discursiva e coletiva das decisões, o que se mostra compatível com a lógica democrática instituída pela CRFB/88: “No espaço procedimental discursivo criado, será possibilitada a livre flutuação de temas e de contribuições, de informações e de argumentos na

formação falível da deliberação. ” (NUNES, apud HABERMAS, 2008, p. 22)

Por fim, mas de mesma importância, a ES é adequada sob uma ótica de respeito à dignidade da pessoa humana. A ES possibilita às pessoas com deficiência o acesso a uma fonte de renda pela sua iniciativa e o seu trabalho (PINHO, 2015, p.221). Além de garantir renda àquelas pessoas que não se adequaram no mercado de trabalho formal (com vínculo empregatício), seja por serem marginalizados pelo mercado ou por outros fatores (BRASIL, 2015).

Economia Solidária: Um Estudo De Caso Em Belo Horizonte - Feira de Economia Popular Solidária da PUC Minas

A Feira de Economia Solidária da PUC Minas teve início por meio da Campanha da Fraternidade, cujo tema foi Economia e Vida. O evento teve como objetivo colaborar com a promoção de uma economia a serviço da vida humana, fundada em uma cultura de não violência “a partir do esforço conjunto das igrejas cristãs e de pessoas de boa vontade, para que todos contribuam com a construção do bem comum, em vista de uma sociedade sem exclusão.” (PUC MINAS, 2010)

A Feira acontece anualmente como uma parceria entre a Pró-reitoria de Extensão da PUC Minas (PROEX), o Vicariato Episcopal para Ação Social e Política da Arquidiocese de Belo Horizonte (ASPA), o Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária e a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDESE) do Governo de Minas Gerais (CAETANO et al, 2016; PUC MINAS, 2010). Tem como objetivo a exposição dos produtos artesanais dos participantes e com:

A proposta de transformar a feira em um espaço de produção, reflexão e socialização do conhecimento relacionado ao movimento de economia popular solidária, sendo um catalisador para o desenvolvimento sustentável dos empreendimentos solidários e para o aprimoramento das políticas públicas governamentais. (PUC MINAS, 2015)

Desse modo, a Feira de Economia Solidária, seguindo as suas próprias bases, busca expandir as atividades econômicas e discutir com os indivíduos participantes sobre o contexto, princípios, fundamentos e dimensões da ES, desde os expositores até os visitantes do evento, que são os alunos, os profissionais da PUC Minas (professores e corpo técnico-administrativo) e o público externo.

Em relação à escolha dos expositores da Feira, a PROEX ressalta que a escolha parte dos integrantes do próprio movimento que, de forma democrática, decidem quais Empreendimentos de Economia Solidária - EES irão ser representados a cada ano na PUC Minas, de modo que os critérios não são definidos pela Universidade.

O evento se propõe a orientar os feirantes na produção de artesanatos e seminários para debater sobre temas relevantes para a promoção da Economia Solidária. Nesse sentido, o Núcleo do Trabalho e Produção (NUTRA), órgão da PROEX, que atualmente organiza o evento, realiza a cada ano oficinas para auxiliar os expositores em assuntos relevantes para seu trabalho, como mensuração de seus custos e precificação de seus produtos, gestão e legislação. Além disso, durante o evento, a Universidade propõe o debate sobre relações pessoais, ética no mundo do trabalho, o papel das políticas públicas governamentais no desenvolvimento da Economia Solidária, apoio aos empreendimentos do movimento, bem como, possibilita a compreensão dos princípios e fundamentos da ES, entre outros temas. (PUC MINAS, 2015)

De acordo com Belmiro Alves, Vicariato Episcopal para Ação Social e Política da Arquidiocese de Belo Horizonte, citado por PUC Minas, acredita que a Economia Popular Solidária possui um papel importante para o desenvolvimento de uma sociedade:

Acreditamos que a ES é, além de uma alternativa de produção diferente da que o mercado pratica, fundamental na questão do desemprego, pois tem capacidade de, conjuntamente com as pessoas, absorver o impacto do mercado, o que uma empresa normal não tem. Nesse contexto, enquanto uma empresa demitiria trabalhadores, a Economia Popular Solidária compartilha a redução de ganhos, mas não abandona ninguém. A EPS é um instrumento fundamental de inclusão social, disse. (PUC MINAS, 2016a).

Desse modo, pode-se afirmar que o objetivo da universidade é de contribuir com a consolidação de empreendimentos que possam estimular o empoderamento dos expositores na sua busca por “melhoria das condições de vida, não só material, mas também de participação, liberdade, tomada de decisões, mobilização política” (PUC MINAS, 2016b) e incluir na sociedade os indivíduos que se encontram excluídos e/ou marginalizados, conhecer o perfil dos expositores da Feira de Economia Solidária da PROEX - PUC Minas é importante para compreender se esses se adequam aos princípios e fundamentos da ES e se a universidade tem cumprido sua função, em uma ótica discursiva (conforme se defendeu nos capítulos 3 e 4 deste estudo) de construção e fortalecimento dos movimentos em ES.

Perfil dos expositores e dos empreendimentos

O levantamento de dados realizados em 2016, 2017 e 2018, demonstrou que a maior parte dos empreendedores solidários participantes do Fórum Metropolitano de Economia Popular Solidária de Belo Horizonte, são do sexo feminino: 80%, 78% e 88%, respectivamente, ver anexo I. Esse número expressivo de mulheres em relação a população dos homens no movimento de economia solidária, se justifica em que:

A identidade do homem trabalhador está vinculada ao trabalho assalariado formal. Sendo assim, sua participação nos grupos pode ser vista como transitória. Ao passo que as representações dominantes sobre a identidade feminina, ligada ao papel de mãe, esposa, dona de casa, as aproxima dos grupos que se reúnem na vizinhança do espaço doméstico, que operam com lógicas e valores mais próximos aos seus costumes. (NOBRE, 2003)

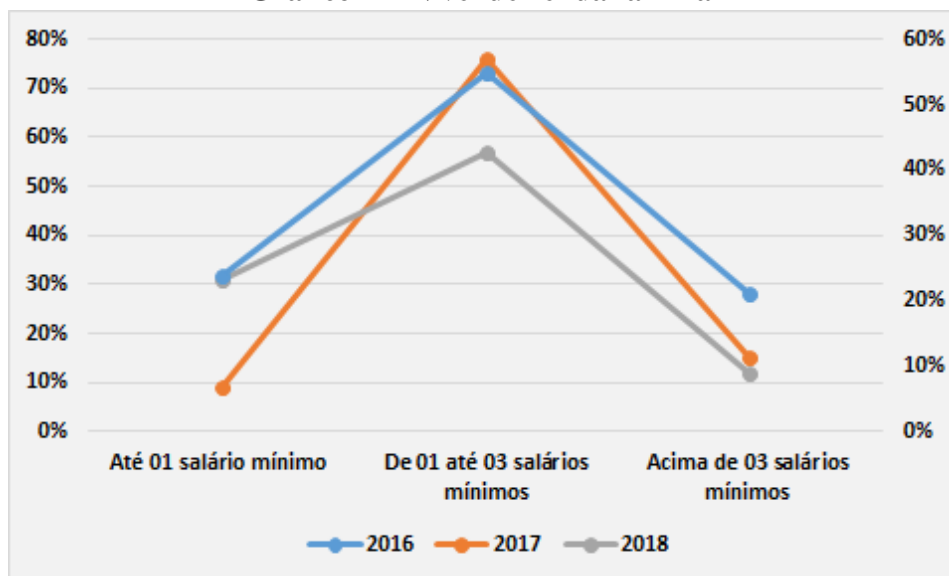
Em relação a faixa etária média dos empreendedores (50 anos), verifica-se que já estão acima da meia idade, considerando que a expectativa de vida do brasileiro é de 75,8 anos, conforme dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE, 2017b). A forte presença deles nos grupos pode ser justificada pela necessidade de complementação de renda, assim como, ter uma atividade de socialização de ideias, conversar e não ficar ocioso.

Nota-se que a grande maioria se declara em 2016, 2017 e 2018 negros, representando, respectivamente, 85,71%, 44,80 % e 62,22%, e pardos, representando 57,14%, 62,37% e 94,44%, respectivamente. Esses números divergem da realidade do País, posto que os negros e pardos representam 46,7% da população (IBGE, 2017a), assim como, divergem da amostragem de Belo Horizonte, onde os negros e pardos representam 52,05% da população (IBGE, 2018). No entanto, nos movimentos de ES, especialmente de Belo Horizonte, onde se realizou este estudo, se verifica que nos três anos da amostragem os negros e pardos representam 67,78% dos participantes do movimento, o que possibilita demonstrar o latente abismo social racial brasileiro, posto que, conforme se explicou (capítulo 3) a ES serve como mecanismo de valorização social do trabalho e da própria mudança da perspectiva de vida daquelas pessoas que (por motivos diversos) não se adequaram ao mercado de trabalho competitivo (ou por ele não foram aceitas), servindo, assim, a ES de meio para a garantia de suas dignidades.

Sobre a escolaridade grande parte dos entrevistados afirmaram possuir ensino médio incompleto ou completo. O estudo aponta que as mulheres apresentam uma escolaridade

superior em relação aos homens, onde nestes últimos, se predominam pessoas com ensino fundamental completo ou incompleto.

Gráfico 1 – Nível de renda familiar



Fonte: PUC Minas (2016, 2017, 2018)

O Gráfico 1 revela que dentre as alternativas nele descritas, em 2018 a que mais influenciou os expositores a optarem pelas atividades artesanais foram as possibilidades destas gerarem fontes complementares de renda, uma vez que, 52% dos expositores enxergam a Economia Solidária como uma fonte complementar de renda nesse ano, contra 43% em 2016 e 32% em 2017. A flexibilidade de horários permite que, mesmo que o expositor encontre um emprego formal, não seria necessário abandonar seu EES definitivamente.

Avaliação qualitativa dos empreendedores solidários a partir da perspectiva da liderança do Fórum de Economia Solidária

A entrevista realizada com uma das lideranças do Fórum Metropolitano de Economia Solidária tem o intuito de retratar o posicionamento das lideranças em relação aos desafios enfrentados por estes empreendedores nos dias de hoje. A representante escolhida foi indicada pelos participantes dos empreendimentos solidários e expositores da Feira de Economia Solidária da PUC Minas. A Sra. Neuza Maria Ferreira é integrante do EES Oficina das Bolsas e Secretária do Fórum de Economia Popular de Belo Horizonte. Iniciou sua trajetória no Movimento de Economia Solidária em 2002 quando, desempregada e com dificuldades financeiras, decidiu participar de um projeto da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte intitulado “Mulher com geração de renda”. Ela destaca em seu depoimento que desde que entrou no movimento “...a vida mudou completamente”. Hoje ela se enxerga como uma mulher “forte, batalhadora e decidida”.

Para a Sra. Neuza, o maior obstáculo que o movimento de Economia Solidária encontra em Belo Horizonte é interno: falta a união dos integrantes para que suas reivindicações de políticas públicas voltadas para esta forma organizacional sejam atendidas. Segundo ela, muitos EES se preocupam demasiadamente com o próprio negócio, negligenciando a busca por incentivo do poder público e demais órgãos à Economia Solidária. Para ela, é fundamental que todos se engajem para assegurarem que as conquistas almejadas pelo movimento não deixem de acontecer. Assim, ressalta que é necessário que o movimento resgate alguns dos princípios

da Economia Solidária, tais como objetivos e interesses em comum, bem como, a luta conjunta para alcançá-los.

Em momentos de crise econômica, como a vivenciada pelo Brasil nos anos recentes, a Feira de Economia Solidária da PUC Minas é fundamental para a ES de Belo Horizonte, de acordo com Neuza, pois permite que os artesãos possam expor seus produtos manufaturados, captando clientes que realizam compras no local ou em momento posterior — é frequente que clientes e empreendedores troquem números de telefones e redes sociais, possibilitando a fidelização. Nesse sentido, a experiência de troca de saberes entre Universidade e o movimento de Economia Solidária se torna, então, mais que financeira e laboral, mas social.

Nessa perspectiva, ela ressalta que a Feira proporciona aos EES que ali expõem uma boa oportunidade de vendas, uma vez que a universidade possui um grande fluxo de alunos e professores diariamente. No entanto, ela destaca que a PUC Minas possui um papel que vai além da cessão de espaço para exposição de produtos advindos da Economia Solidária: as discussões, conversas, cursos e capacitações oferecidos tanto por meio do Seminário de Economia Solidária quanto os realizados por projetos de extensão são importantes para o movimento.

A entrevistada afirma que as capacitações oferecidas pela PUC Minas ajudam os integrantes de EES a promover autovalorização, valorização de seus produtos e superação de limites e dificuldades, uma vez que acadêmicos possuem percepções distintas quanto a resolução de problemas e conflitos que auxiliam no funcionamento de empreendimentos.

Ela ressalta que a troca de saberes, experiências e oportunidades gera grande proveito da interação entre o movimento e a PUC Minas. Da mesma maneira que fornece capacitação e espaço para divulgação da Economia Solidária, os EES oferece à PUC Minas a possibilidade de realizar pesquisas e estudos sobre o tema, oportunidade de estágios para estudantes e até mesmo oficinas — a própria Neuza já participou como oficina na PUC Minas.

Quando questionada sobre qual a vantagem da Universidade em relação a outros órgãos que apoiam a Economia Solidária, tais como o Estado e ONGs, Neuza acredita que as Universidades possuem maior autonomia financeira e/ou flexibilidade que determinados órgãos, de modo que há maior possibilidade de demandas do movimento serem atendidas com menos burocracia. Em relação ao governo, Neuza ressalta que há muito interesse político por trás de suas ações. Assim, o fato de que o envolvimento da universidade com o público externo tem como finalidade última a democratização do conhecimento, independentemente dos resultados financeiros, é um ponto positivo.

Quanto à melhoria financeira proporcionada aos integrantes de Economia Solidária, Neuza ressalta que os ganhos são reais: apesar da inconstância da receita advinda do EES, sua melhor situação financeira é a atual, o que permite que ela tenha maior controle de suas finanças e possua um capital de giro para seu EES e realize compras à vista.

Diante das entrevistas, entende-se que a ES possibilita, sobretudo, a independência pessoal, profissional e financeira, assim como, a inclusão social. Todavia, os empreendedores solidários distribuem o resultado do trabalho de forma equânime e considera as necessidades dos participantes das iniciativas dos empreendimentos realizados sob a ótica da cooperação e da solidariedade, com vistas a uma sociedade que prima pelo bem comum.

A ES é, antes de tudo, uma importante construção para a valorização social do trabalho humano, da promoção da dignidade humana e da cidadania, consolidando, portanto, princípios democráticos e geração de trabalho e renda.

Considerações finais

O estudo realizado demonstrou que a Economia Solidária é um modo de produção fundado nos princípios da cooperação, da autogestão, da solidariedade e da dimensão

econômica, possibilitando aos seus empreendedores a inclusão e a valorização social por meio do trabalho, se mostrando compatível com a ordem democrática instituída pela CRFB/88.

Seus fundamentos são baseados na valorização social do trabalho humano, buscando sempre uma relação harmoniosa dos empreendimentos, garantindo o respeito de gênero e à natureza. As dimensões econômicas, políticas e culturais definem os valores do movimento de forma uniforme e democrática.

Percebemos que é importante alinhar os princípios da ES (cooperação, solidariedade, autogestão e dimensão econômica) ao processo formativo do empreendedor solidário, possibilitando, assim, desenvolver a ES com geração de trabalho, renda e cidadania.

Acreditamos que as universidades e os Fóruns de Economia Solidária possuem importante papel nesse processo de formação de base dos empreendedores, pois são essas pessoas que constituirão a ES e a disseminarão.

Sobre este ponto, reforçamos no estudo a necessidade de que a formação, a construção e a realização das políticas públicas em ES, assim como, a própria formação dos empreendedores, não deve ser imposta, isto é, deve ser construída discursivamente com o suporte e a contribuição de todos (Estado, empreendedores, universidades, fóruns, dentre outros).

A ES caracterizada pelos princípios delineados acima, pode ser considerada como um modo de produção solidário (não competitivo) e que possui o caráter de estabelecer a união e a inclusão social, não fazendo sentido que suas políticas sejam criadas e impostas de maneiras despotistas. Além dos princípios, observamos que os fundamentos que valorizam o trabalho humano devem respeitar as necessidades das pessoas, além das dimensões econômica, cultural e política da ES.

Assim, a construção coletiva em prol de uma valorização social do trabalho humano permite uma estrutura organizacional horizontal, ou seja, não existe a relação de emprego nos moldes da CLT, todos os integrantes dos grupos são donos do empreendimento e desfrutam, conjuntamente, dos lucros e compartilham os prejuízos. Essa característica faz com que a ES seja denominada também como uma “*outra economia*” que permite a inclusão dos que não se adaptaram nos moldes do modo de produção competitivo.

Verifica-se que o Estado tem um papel contributivo junto aos empreendedores solidários através de políticas públicas de ES, marcadas por convênios com prefeituras, facilitação de acesso a fundos públicos e criação de fundos de fomento a estes empreendimentos.

Percebe-se que a extinção da SENAES foi marcada como um retrocesso na valorização do trabalho humano dentro da perspectiva da ES no Brasil.

Verificamos que a ES em Belo Horizonte encontra-se, apesar da atual conjuntura de incertezas e crises política, econômica e cultural, em crescimento. Principalmente em relação às mulheres, que muitas das vezes veem a ES como espaço de “*expansão de liberdades.*”

Assim, o estudo apontou que a ES é um modo de produção que amalgamar-se ao modo de produção capitalista, porém, almeja a destruição de amarras e as restrições que a competição imperfeita impõe através do fortalecimento, do empoderamento e dos laços solidários estabelecidos por estes empreendedores de negócios e de produtos solidários.

A ES pode ser considerada como um forte motor de um movimento econômico e social, na medida que possibilita aos seus empreendedores e, por consequência, à própria sociedade, consolidar de direitos e garantias fundamentais instituídos pela CRFB/88.

Neste sentido, pode-se concluir que a ES se apresenta como um importante mecanismo de valorização social do trabalho, como garantidora da dignidade humana e da cidadania, mostrando-se, portanto, compatível ao Estado Democrático de Direito em âmbito nacional e local.

Bibliografia

BENINI, Elcio Gustavo; FIGUEIREDO NETO, Leonardo Francisco. Desemprego e Economia Solidária: Repensando a Autogestão. In: SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA, 4., 2007, Resende. **Anais...** Resende: AEDB, 2007. p. 1-12.

Disponível em:

<http://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos07/1412_Economia_Solidaria_Seget.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2017.

BRASIL. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 09 ago. 1943. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/De15452.htm>. Acesso em: 01 out. 2017

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: de 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **O que é economia solidária?** 2008. Disponível em: <<http://portal.mte.gov.br/ecosolidaria/o-que-e-economia-solidaria.htm>>. Acesso em: 25 nov. 2017.

CAETANO, Alice Amâncio; SILVEIRA, Emmanuele Araújo da; CONSTANTINO, Flávio Barbosa; BATISTA, Jefferson Pinto. Economia solidária: cooperação, adesão e mobilidade social. In: X Seminário de Extensão Universitária e I Mostra de Extensão da PUC Minas, 2016, Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte: PUC Minas, 2016. 362p. [E-book].

CORNELIAN, Anderson Ricardo. **Concepção de “economia solidária” em Paul Singer: descompassos, contradições e perspectivas**. Dissertação de Pós-Graduação em Sociologia. Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2006. Disponível em:

<http://portal.fclar.unesp.br/possoc/teses/anderson_ricardo_cornelian.pdf>. Acesso em 04 set. 2017

FÓRUM BRASILEIRO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA. **Quem somos**, 2017. Disponível em: <<http://fbes.org.br/>>. Acesso em: 18 nov. 2017

FÓRUM BRASILEIRO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA. Carta de princípios da economia solidária., 2015. Disponível em:

<http://cirandas.net/articles/0030/2526/carta_de_principios_do_FBES.pdf>. Acesso em: 27 nov. 2017

FÓRUM MINEIRO DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA. **Quem somos**. [S. l.]: Do Autor, 2016. Disponível em: <<http://forummineiroeps.blogspot.com.br/>>. Acesso em: 23 nov. 2017

GAIGER, Luiz Inácio Germany. A economia solidária diante do modo de produção capitalista. **Caderno CRH**, Salvador, n. 39, 2003.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. População chega a 205,5 milhões, com menos brancos e mais pardos e pretos. Rio de Janeiro: IBGE, 2017a. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/18282-pnad-c-moradores.html>>. Acesso em: 10 mai. 2018

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Expectativa de vida do brasileiro sobe para 75,8 anos. Rio de Janeiro: IBGE, 2017b. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/18469-expectativa-de-vida-do-brasileiro-sobe-para-75-8-anos.html>>. Acesso em: 10 mai. 2018

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. População. Belo Horizonte: IBGE, 2017c. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/belo-horizonte/panorama>>. Acesso em: 13 mai. 2018

MARTINS, Sérgio Pinto, DIREITO DO TRABALHO. 28ª ed. Editora Atlas, São Paulo, 2012

NOBRE, Mirian. Mulheres na economia solidária. In: CATTANI, Antonio David (Org.). **A outra economia**. Porto Alegre: Veraz, 2003. Cap. 3, p. 14-20. Disponível em: <<http://www.sof.org.br/wp-content/uploads/2015/07/MULHERES-NA-ECONOMIA-SOLIDARIA-Miriam-Nobre.pdf>>. Acesso em: 22 maio 2018

NUNES, Débora. Formação: um outro mundo é possível e está em construção. In Economia dos setores populares: sustentabilidade e estratégias de formação. Organizadores: Gabriel Kraychete, Katia Aguiar. São Leopoldo: Oikos, 2007. 176 p

NUNES, Dierle José Coelho. **Comparticipação e policentrismo**: horizontes para a democratização processual civil. 2008. 219f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008. Disponível em: <[file:///C:/Users/926629/Downloads/Nunes%20-%20Tese%20-%20Processo%20Jurisdicional%20Democr%C3%A1tico%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/926629/Downloads/Nunes%20-%20Tese%20-%20Processo%20Jurisdicional%20Democr%C3%A1tico%20(1).pdf)>. Acesso em: 20 nov. 2017.

PAULA, Ana Paula Paes de. et al. A economia solidária e a questão do imaginário: em busca de novas perspectivas. **Organ. Soc.**, Jun 2011, vol.18, p.323-333. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-92302011000200007> . Acesso em: 15 fev. 2017.

PINHO, Kátia Liane Rodrigues; MACHADO, Maria Lúcia. Economia Solidária e a produção de cidadania na saúde mental: um estudo dos dispositivos de inclusão social pelo trabalho no estado de São Paulo. In: I Congresso de Pesquisadores de Economia Solidária da Universidade Federal de São Carlos, 2015, São Carlos – SP. A economia Solidária e os desafios globais do trabalho. São Carlos: Edufscar, 2017. 266p.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS. Campanha da Fraternidade será aberta no dia 18 na PUC Minas. **PUC Informa**, Belo Horizonte, 11 fev. 2010. Disponível em: <<http://www2.pucminas.br/pucinforma/materia1.php?codigo=5972>>. Acesso em: 10 abr. 2017

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS. Feira e Seminário de Economia Popular Solidária. **PUC INFORMA**. 01 maio 2015. Disponível em: <<http://www2.pucminas.br/pucinforma/materia2.php?codigo=1220&materia=20098>>. Acesso em: 15 mar. 2017

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS. Feira e Seminário de Economia Popular Solidária. **PUC INFORMA**. 26 abr. 2016a. Disponível em: <<http://portal.pucminas.br/pucinforma/materia2.php?codigo=975&materia=17200>>. Acesso em: 03 jun 2017.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS. Seminário e feira de Economia Popular Solidária no campus Coração Eucarístico. **PROEX NA MÍDIA**. 03 maio 2016b. Disponível em: <<http://www2.pucminas.br/proex/index-link.php?arquivo=midia&codigo=250&pagina=5002>>. Acesso em: 10 mai. 2017

SINGER, Paul. Economia Solidária contra o desemprego. **Folha de São Paulo opinião**. São Paulo, jul 1996.

SINGER, Paul. Economia Solidária. **Teoria e Debate**, ed. 47, mar. 2001. Disponível em: <<https://teoriaedebate.org.br/2001/03/25/economia-solidaria/>>. Acesso em: 18 mai. 2018

SINGER, Paul. Economia solidária versus economia capitalista. **Soc. estado**, Dez 2001, vol.16, p.100-112. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922001000100005>. Acesso em: 15 fev. 2017.

SINGER, Paul. Introdução à Economia Solidária. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2002.

SINGER, Paul. As grandes questões do trabalho no Brasil e a economia solidária. **Revista Proposta**, n. 97, 2003.

SINGER, P. (2008, abril). Entrevista: Paul Singer. Entrevista concedida a Paulo de Salles Oliveira. *Estudos Avançados*. Recuperado a partir de http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142008000100020

SOUZA, André Ricardo. Um exame da economia solidária. **Otra Economía**, Julho, 2011. Disponível em: <<https://sagemm.ird.fr/wp-content/uploads/pdfs/cvs/eixo3/souza-um-exame-da-economia-solidaria-2011.pdf>>. Acesso em: 10 set. 2017

TYGEL, Daniel . O que é Economia Solidária. **Fórum Brasileiro de Economia Solidária**, 04 mar. 2011. Disponível em: <<https://cirandas.net/fbes/o-que-e-economia-solidaria>>. Acesso em: 26 nov. 2017

Anexo I – Perfil do empreendedor solidário

	2016			2017			2018			Total Geral
	Masculino (n = 7) 20%	Feminino (n = 28) 80%	Total	Masculino (n = 9) 23%	Feminino (n = 31) 78%	Total	Masculino (n = 6) 12%	Feminino (n = 45) 88%	Total	
Idade (anos)	46,71 (24-61)	54,82 (17-82)	50,76	50,44 (26 - 69)	51,22 (25 - 80)	50,83	49,4 (21 - 70)	49,26 (18 - 81)	49,33	50,3
Cor (%)										
Branco	14,29%	28,57%	42,86%	22,22%	38,71%	60,93%	16,67%	26,67%	43,33%	24,52%
Pardo	14,29%	42,86%	57,14%	33,33%	29,03%	62,37%	50,00%	44,44%	94,44%	35,66%
Negro	57,14%	28,57%	85,71%	22,22%	22,58%	44,80%	33,33%	28,89%	62,22%	32,12%
Indígena	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
Outros	14,29%	-	14,29%	22,22%	9,68%	31,90%	-	-	0,00%	7,70%
Estado Civil (%)										
Solteiros	14,29%	28,57%	42,86%	22,22%	29,03%	51,25%	33,33%	17,78%	51,11%	24,20%
Casados	42,86%	42,86%	85,71%	66,67%	38,71%	105,38%	50,00%	51,11%	101,11%	48,70%
Separados/ divorciados	14,29%	21,43%	35,71%	-	16,13%	16,13%	16,67%	8,89%	25,56%	12,90%
Viuvo	-	3,57%	3,57%	11,11%	6,45%	17,56%	-	13,33%	13,33%	5,74%
União Estável	28,57%	3,57%	32,14%	-	9,68%	9,68%	-	8,89%	8,89%	8,45%
Escolaridade (%)										
Não possui escolaridade	-	3,57%	3,57%	-	3,23%	3,23	-	-	-	1,13%
Ensino Fundamental incompleto;	-	14,29%	14,29%	22,22%	9,68%	31,90%	16,67%	15,56%	32,22%	13,07%
Ensino Fundamental completo;	14,29%	10,71%	25,00%	-	6,45%	6,45%	-	8,89%	8,89%	6,72%
Ensino Médio incompleto	-	21,43%	21,43%	11,11%	6,45%	17,56%	50,00%	13,33%	63,33%	17,05%
Ensino Médio completo	28,57%	39,29%	67,86%	22,22%	45,16%	67,38%	16,67%	33,33%	50,00%	30,87%
Ensino Superior incompleto	57,14%	-	57,14%	33,33%	6,45%	39,78%	16,67%	4,44%	21,11%	19,67%
Ensino Superior completo	-	10,71%	10,71%	11,11%	22,58%	33,69%	-	17,78%	17,78%	10,36%
Pós graduado	-	-	-	-	-	-	-	6,67%	6,67%	1,11%

Fonte: PUC Minas (2016, 2017, 2018)³

³ Elaborado pela autora com informações cedidas pela PUC Minas / Pró-reitoria de Extensão / Núcleo do Trabalho e Produção

